



**RELATÓRIO DE GESTÃO
DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES-ES
UG: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES
REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2021**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves-ES, relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2021; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2021; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2021.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada da UG Prefeitura foi da ordem de **R\$ 40.050.000,00** sendo que no decorrer do exercício de 2021 a mesma teve seu valor alterado, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma dotação atualizada de **R\$ 54.129.266,23**, sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 82.000,00 foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 121.000,00 através de Operação de Crédito, R\$ 9.746.339,54 por recurso de convênio, R\$ 4.129.926,69 foram abertos por superávit financeiro, e R\$ 19.313.364,38 por suplementação/anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir demonstrado:





DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	40.050.000,00
Créditos adicionais	14.079.266,23
(+)Excesso de Arrecadação	82.000,00
(+)Operação de Crédito	121.000,00
(+)Recurso do Convênios	9.746.339,54
(+)Recurso do Superávit Financeiro	4.129.926,69
(+)Suplementação	19.313.364,38
(-)Anulação	(19.313.364,38)
Despesa total autorizada	54.129.266,23

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2021 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de R\$ **3.485.580,14**, conforme demonstramos a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	54.129.266,23
Despesa empenhada	50.643.686,09
Economia na execução da Despesa	3.485.580,14

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2021 da ordem de **R\$ 15.998.974,50**, evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesa no exercício. Tal situação deve-se principalmente ao fato do município arrecadar as receitas incidentes para a saúde e câmara municipal orçamentariamente, e repassá-los através das contas do grupo de contas de transferências concedidas. Aliás, um dos princípios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio fiscal. Da análise do balanço patrimonial do exercício de 2021, podemos constatar que o superávit financeiro total gerado pelo município foi de **R\$ 13.438.604,93**, sendo este este superávit financeiro apurado,



contribui para cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2021, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	66.642.660,59
Despesa Total Realizada	50.643.686,09
Superávit Orçamentário em 2021	15.998.974,50
Superávit Financeiro de 2020-PCA UG Prefeitura e FMS	13.438.604,93
(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária	29.437.579,43

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2021, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 50.643.686,09**, sendo a mesma discriminada nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
JUDICIARIO	472.447,16
ADMINISTRAÇÃO	13.614.845,62
SEGURANÇA PÚBLICA	112.276,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.442.472,17
EDUCAÇÃO	19.357.415,58
CULTURA	455.137,50
URBANISMO	3.861.767,75
SANEAMENTO	163.120,63
GESTÃO AMBIENTAL	17.418,48
AGRICULTURA	5.398.090,85
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.530.005,57
ENERGIA	1.593.332,44
DESPORTO E LAZER	625.356,34
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	50.643.686,09

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -



As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "Educação" com **R\$ 19.357.415,58** seguida de "Administração" com **R\$ 13.614.845,62** do total empenhado, respectivamente.

II - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 13.257.660,59**, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	53.385.000,00
Receita Arrecadada	66.642.660,59
Superávit de Arrecadação	13.257.660,59

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

O superávit gerado na arrecadação evidencia que o município foi capaz de superar a expectativa de arrecadação da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, não sendo necessário a adoção de nenhuma medida que objetivasse a redução da despesa em detrimento da frustração na arrecadação das receitas, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2021.

III - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2021 de **R\$ 50.643.686,09**, foram pagos no exercício **R\$ 48.084.535,01**, sendo gerado o montante de **R\$ 2.559.151,08** de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 2.847.301,31**, conforme a seguir demonstrado:



DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	50.643.686,09
(-)Valor pago no exercício	48.084.535,01
(=)RP Processado do Exercício	736.575,57
(=) RP Não processado do Exercício	1.822.575,51
Valor do RP do exercício	2.559.151,08
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	288.150,23
Total dos Restos a Pagar Geral	2.847.301,31

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

IV. 4 LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

A despesa orçamentária realizada do Legislativo Municipal no decorrer do exercício de 2021 somaram o montante de **R\$ 1.805.116,57**, sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 2.400.000,00** correspondente a aproximadamente 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2020, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, tendo sido restituído aos cofres do município, R\$ 550.000,00 referente ao duodécimo repassado no exercício.

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 068/2020, encerramos o exercício financeiro de 2021, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da



administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios inculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Alfredo Chaves – ES, 25 de março de 2022.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal

